

QUADRO II ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 130 PONTOS	
Formação complementar em áreas afins - Doutorado em áreas afins de vigilância sanitária - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 1(um) certificado apresentado; - Mestrado em áreas afins de vigilância sanitária - Pontuação máxima 15 pontos, sendo 7,5 pontos para cada certificado apresentado; - Especialização em áreas afins de vigilância sanitária, mínimo de 360h - Pontuação máxima 12 pontos, sendo 04 pontos para cada certificado apresentado; - Cursos de atualização em áreas afins de vigilância sanitária, mínimo de 120h - Pontuação máxima 06 pontos, sendo 02 pontos para cada certificado apresentado;	53
Histórico profissional - Experiência profissional mínima de 02 anos de atuação em vigilância sanitária - Pontuação máxima 40 pontos, sendo 4 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço; - Experiência no processo de trabalho adotado pela Vigilância Sanitária do Estado para a Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária - Pontuação máxima 07 pontos pela declaração apresentada; - Experiência em assessoria, monitoramento e avaliação em instrumentos de gestão em Vigilância Sanitária (para vaga da descrição das atividades 1) - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 2,5 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço no setor de apoio aos municípios;	57
Experiência com Docente - Experiência em ministrar conteúdo no curso de Qualificação em Vigilância Sanitária (QUALIVISA) ou outros cursos de Vigilância Sanitária - Pontuação máxima 10 pontos, sendo 02 pontos para cada declaração/certificado apresentado; - Experiência em produção de material pedagógico de atividades extra classe e cursos em Vigilância Sanitária, para a plataforma de aprendizagem virtual Moodle (moodle.saude.to.gov.br) criada pela Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado (DVISA-TO) - Pontuação máxima 10 pontos declaração apresentada.	20
<b>TOTAL DE PONTOS DO CURRÍCULO</b>	
130	

QUADRO III ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACESSO AOS SISTEMAS E PLATAFORMA PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 PONTOS	
Conhecimento prático dos sistemas INFOVISA, VISADIGITAL e Plataforma Moodle - Conhecimento e experiência no Sistema de Informação (INFOVISA) - Pontuação máxima 20 pontos; - Conhecimento e experiência no sistema VISADIGITAL - Pontuação máxima 10 pontos; - Conhecimento e experiência na plataforma de aprendizagem virtual Moodle com hospedagem de cursos em vigilância sanitária na plataforma criado pela DVISA - Pontuação máxima 10 pontos;	40
<b>Total de Pontos</b>	
40	

QUADRO IV ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICRO AULA PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
Apresentação da micro aula 5.1.4 Os temas serão escolhidos pelo candidato com base no quadro I desse edital, sendo avaliado na apresentação os seguintes requisitos: - Domínio do conteúdo abordado - Pontuação máxima 10 pontos; - Linguagem clara, fluente, dicção, espontaneidade, movimentação, autocontrole - Pontuação máxima 10 pontos; - Elaboração e adequação do material didático e recursos audiovisuais satisfatórios, quanto a qualidade e quantidade - Pontuação máxima 10 pontos; - Esclarecimento das dúvidas da comissão Pontuação máxima 10 pontos; - Adequação ao tempo disponível - Pontuação máxima 5 pontos; - Cumprimento do horário estabelecido - Pontuação máxima 5 pontos;	50
<b>Total de Pontos</b>	
50	

## ANEXO V

## Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso: \_\_\_\_\_, constante no Edital nº \_\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº \_\_\_\_\_, executado pela Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado/Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no processo seletivo para o "Curso \_\_\_\_\_", para docente ( ), apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI  
CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
13 a 22/06/2018	Inscrições
26 a 29/06/2018	Acesso aos sistemas (prática)
26 a 29/06/2018	Micro aula
02/07/2018	Resultado Provisório
03/07/2018	Interposição de Recurso
09/07/2018	Resultado Final

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S. A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	9.875	COMPRI-MIDO	PIRACETAM 800 MG COMPRI-MIDO	UCB	R\$ 0,78	R\$ 7.702,50
10	3.120	ENVELOPE	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900 MG/G PÓ ORAL 30 G ENVELOPE	WYETH	R\$ 18,00	R\$ 56.160,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.862,50	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 19 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S. A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 23.312.871/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	14.196	COMPRIMIDO	PROPAFENONA 300 MG COMPRIMIDO	ALTHAIA	R\$ 1,35	R\$ 19.164,60
VALOR TOTAL					R\$ 19.164,60	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 19 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 23.312.871/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF - CNPJ: 06.081.203/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	10.920	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO	XARELTO 20 MG// BAYER	R\$ 6,98	R\$ 76.221,60
VALOR TOTAL					R\$ 76.221,60	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 19 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF  
CNPJ: 06.081.203/0001-36

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1248/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	2.028	COMPRIMIDO	PIRISTOSTIGMINA 60 MG COMPRIMIDO	CELLERA FARMA	R\$ 0,30	R\$ 608,40
14	7.176	COMPRIMIDO	PROPILETIOURACIL 100 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,55	R\$ 3.946,80
15	5.616	AMPOLA	PROTAMINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML AMPOLA	VALEANT	R\$ 2,72	R\$ 15.275,52
VALOR TOTAL					R\$ 19.830,72	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 19 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
CNPJ: 12.407.590/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6064/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 132/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BRUTHAN COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 02.625.813/0001-00

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	419.460	ML	MÓDULO DE LÍPIDIOS A BASE DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. ISENTO DE SABOR, CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, VITAMINAS, MINERAIS E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 150 A 250 MILILITROS.	BEM VITAL TCM SEM AGE	R\$ 0,16	R\$ 67.113,60
VALOR TOTAL					R\$ 67.113,60	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a vigência será adstrita aos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 19 de junho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BRUTHAN COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 02.625.813/0001-00

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"  
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 105/2018**  
Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa a aquisição de EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS DE CONSUMO, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2015/30550/006097).

Palmas, 19 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 175/2018 - Processo 9781/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/07/2018 às 08h30min. Sistema: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 176/2018 - Processo 9441/2017. Objeto: Aquisição de MATERIAL/EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (BALÃO DE DILATAÇÃO ESOFÁGICA), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/07/2018 às 08h30min. Sistema: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Os editais também encontram-se disponíveis no site [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 21 de junho de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018**  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 05 de julho de 2018. A prorrogação se deve pela necessidade de adequar o edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (Processo nº 2017/30550/9005). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 19 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018**  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (PRÓTESE PENIANA), conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 06 de julho de 2018. A prorrogação se deve pela necessidade de adequar o edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). (Processo nº 2017/30550/6191). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeiro: Thiago Borges.

Palmas, 21 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 083/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1248, conforme segue:

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF  
CNPJ: 06.081.203/0001-36, o valor adjudicado R\$ 76.221,60.

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 19.830,72.

CM HOSPITALAR S. A.  
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 63.862,50.

EXEMPLAR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 23.312.871/0001-46, o valor adjudicado R\$ 19.164,60.

O valor total adjudicado R\$ 179.079,42. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 19 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 132/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/6064, conforme segue:

BRUTHAN COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 02.625.813/0001-00, o valor adjudicado R\$ 67.113,60.

O valor total adjudicado R\$ 67.113,60. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 19 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2017**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 294/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/6162, conforme segue:

PATRICIA MANGINELLI - EPP  
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 9.180,00.

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP  
CNPJ: 04.724.729/0001-61, o valor adjudicado R\$ 67.410,00.